

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
Referência da Bolsa IMM/BII/28-2022

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do projeto “*Plasmodium infection of 3D hepatic cell cultures*”, financiada pela Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET).

Área Científica: Parasitologia

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em curso conferente do grau de Doutor.

Os candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de Mestre em Biologia ou afins;
- Experiência em modelos in vitro e in vivo de infeção por *Plasmodium*;
- Licença para experimentação animal equivalente à Categoria B da FELASA;
- Experiência em vacinas de organismo inteiro contra a malária;
- Experiência em ensaios de imunização de modelos animais;
- Experiência em técnicas de PCR quantitativo, microscopia de imunofluorescência, e ELISA;
- Experiência em ensaios de bloqueio de transmissão do parasita *Plasmodium*;
- Fluência em língua Inglesa;
- A experiência internacional dos candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir: A/O Bolseira/o estará envolvida/o na caracterização de candidatos de organismo inteiro a vacinação contra a malária, incluindo, mas não limitada a:

- Caracterização de parasitas transgénicos por microscopia de imunofluorescência;
- Avaliação da infecção hepática e do mosquito vetor por parasitas *Plasmodium* geneticamente modificados;
- Ensaios de imunização de modelos animais e medição de respostas imunitárias;
- Ensaios funcionais de inibição da infeção por parasitas *Plasmodium*.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do iMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em setembro de 2022, com duração de 4 (quatro) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Infecção por Plasmodium & Intervenções Anti-maláricas, coordenado pelo Doutor Miguel Prudêncio, e sob a sua orientação.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do iMM.

Componentes da Bolsa: Ao(À) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **1.144,64€** de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Mestrado e Contactos de 2 Referências. *A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.* Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Miguel Prudêncio (iMM), Diana Fontinha (iMM) e Helena Nunes-Cabaço (iMM).

Método de Seleção: Avaliação curricular (65%) e Entrevista (35%). Serão chamados para entrevista os candidatos cuja avaliação curricular seja igual ou superior a 50%.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início em 8 de agosto e término a 22 de agosto de 2022.**

As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.*

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Não aplicável.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no curso conferente do grau académico de Doutor.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 5 de agosto de 2022

A Diretora Executiva do iMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota